

PLANO DE ATUAÇÃO 2026-2027

CAOSAÚDE

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DA SAÚDE



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



**PLANEJAMENTO
ESTRÁTÉGICO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Herbet Gonçalves Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

Antônio Iran Coelho Sório

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO

Luís Laércio Fernandes Melo

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Diassis Alves Leitão

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE GOVERNANÇA

Grecianny Carvalho Cordeiro

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco André Karbage Nogueira

SECRETÁRIO-GERAL

Iuri Rocha Leitão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPLAN

SECRETÁRIO

Fabício Bello Soares

EQUIPE TÉCNICA

Alessa Vivianne Bezerra Carvalho – Gerente de Modernização Administrativa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

João Paulo de Almeida Costa - Analista Ministerial

Marina de Castro Ribeiro Barbosa - Técnica Ministerial

Marciana Isabely Martins Pereira - Técnica Ministerial

Karine Silva Santos - Residente

Antonio Rhendson Barboza de Oliveira - Residente

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

COORDENADORA

Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha

COORDENADORAS AUXILIARES

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto

Alessandra Magda Ribeiro Monteiro

EQUIPE TÉCNICA

Pedro Ian Sarmento Rocha

Davi Aguiar Maia

Rafael Correia Sales

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO.....	5
PALAVRA DO CAOSAÚDE.....	5
METODOLOGIA	6
DIAGNÓSTICO	7
PLANO DE ATUAÇÃO DO CAOSAÚDE	9
MAPAS ESTRATÉGICOS	12
CONCLUSÃO.....	13

APRESENTAÇÃO

A elaboração dos Planos de Atuação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Recomendação nº 01/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que incentiva a adoção de instrumentos de planejamento e gestão capazes de fortalecer a atuação estratégica, a resolutividade e a unidade institucional.

Os Planos de Atuação constituem instrumentos de gestão destinados a promover o alinhamento entre as ações desenvolvidas pelas unidades e os objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional. Por meio deles, busca-se transformar diretrizes estratégicas em iniciativas concretas, orientando a atuação ministerial para resultados efetivos e para a geração de valor à sociedade.

Além de fortalecer a cultura do planejamento, esses instrumentos contribuem para a priorização de temas relevantes, a definição de metas e ações, o acompanhamento dos resultados e a melhoria contínua da atuação institucional. Sua construção deve considerar as especificidades de cada unidade, os desafios do contexto de atuação e as demandas da sociedade, sempre em consonância com a missão constitucional do Ministério Público e com vistas ao fortalecimento da atuação resolutiva, integrada e estratégica do Ministério Público do Estado do Ceará.

PALAVRA DO CAOSAÚDE

O Centro de Apoio Operacional da Saúde apresenta seu Plano de Atuação 2026-2027 como expressão do compromisso institucional do Ministério Público do Estado do Ceará com a defesa do direito fundamental à saúde e com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

A construção deste plano resulta de um processo participativo, fundamentado na escuta das Promotorias de Justiça, na análise dos desafios contemporâneos da saúde pública e na busca permanente por uma atuação ministerial cada vez mais resolutiva, estratégica e

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

orientada por evidências. O diagnóstico realizado evidenciou a necessidade de avançarmos em ações estruturantes capazes de enfrentar problemas complexos que impactam diretamente a população cearense, especialmente nas áreas da saúde mental e da regulação do acesso aos serviços de saúde.

Nesse contexto, o CAOSAÚDE reafirma sua missão de apoiar técnico-juridicamente as Promotorias de Justiça, fomentar a produção de conhecimento especializado, fortalecer a articulação institucional e induzir melhorias nas políticas públicas de saúde. As iniciativas previstas neste plano buscam contribuir para a qualificação da atenção à saúde mental na atenção primária, o fortalecimento do matriciamento, a ampliação da transparência das filas de regulação, a melhoria da governança do sistema de saúde e a redução das desigualdades no acesso aos serviços.

Mais do que um instrumento de planejamento, este plano representa um compromisso com resultados concretos para a sociedade. Sua execução será guiada pela cooperação institucional, pelo diálogo com gestores, profissionais de saúde e órgãos de controle, bem como pelo monitoramento contínuo dos resultados alcançados. Acreditamos que a atuação ministerial, quando pautada pela articulação, pela inovação e pela utilização qualificada de dados, possui elevado potencial transformador na promoção da saúde e na garantia da dignidade da pessoa humana.

Convidamos todos os membros, servidores e parceiros institucionais a participarem dessa trajetória, contribuindo para que o Ministério Público do Estado do Ceará continue avançando como uma instituição cada vez mais próxima da sociedade, comprometida com a efetividade dos direitos e com a construção de um sistema de saúde mais justo, eficiente e acessível para todos os cearenses

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Atuação foi conduzida por meio de uma metodologia participativa, estruturada em etapas sucessivas de diagnóstico, análise estratégica e construção colaborativa das propostas de atuação.

Inicialmente, foi realizado um levantamento dos macrotemas relevantes para a área de atuação, os quais serviram de base para a definição do escopo do diagnóstico e para a

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

construção dos instrumentos de coleta de dados. A partir desse trabalho preliminar, foi elaborado um formulário eletrônico na plataforma Microsoft Forms (Microsoft 365), direcionado a todas as Promotorias de Justiça do Estado do Ceará, com foco nas temáticas da saúde e em aspectos de atuação transversal relacionados à área.

A coleta de informações ocorreu em maio de 2026, mediante a aplicação de questionário composto por questões fechadas e abertas, contemplando perguntas de múltipla escolha, escalas de percepção e espaços destinados ao registro de contribuições qualitativas. O objetivo foi obter um panorama abrangente sobre os principais desafios, oportunidades, necessidades e perspectivas identificados pelos membros do Ministério Público em sua atuação cotidiana.

Concluída a fase de coleta, os dados foram sistematizados e analisados sob diferentes perspectivas. Além da avaliação individual dos resultados, foram realizadas análises cruzadas entre variáveis e aplicada a metodologia da Matriz SWOT, possibilitando a identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à área temática. Os achados dessa etapa subsidiaram a definição dos eixos estratégicos e dos programas que estruturam o presente Plano de Atuação.

Na etapa seguinte, foram realizadas, em agosto de 2026, as Oficinas de Elaboração dos Planos de Atuação, reunindo representantes da área para a construção colaborativa das propostas. Durante os encontros, foram aplicadas dinâmicas voltadas à definição do propósito institucional da área, dos objetivos específicos e das soluções estratégicas consideradas prioritárias para o período de vigência do plano.

Por fim, as contribuições obtidas nas oficinas foram consolidadas, organizadas e submetidas ao processo de validação final, resultando no presente Plano de Atuação, que traduz a visão compartilhada dos participantes e estabelece as diretrizes, programas e iniciativas voltados ao fortalecimento da atuação institucional na área da saúde.

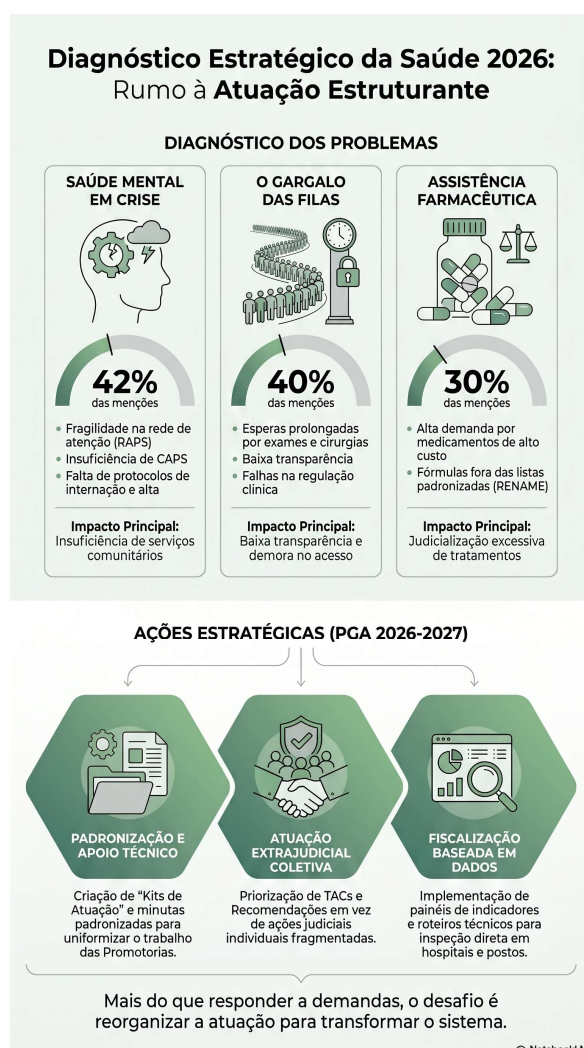
DIAGNÓSTICO

O diagnóstico evidenciou que a atuação do MPCE na área da Saúde se caracteriza por alta transversalidade, complexidade crescente e desafios estruturais persistentes, especialmente nos eixos de saúde mental, regulação do acesso e assistência farmacêutica.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

As respostas objetivas e abertas demonstram forte engajamento institucional, uso relevante de instrumentos extrajudiciais e capacidade de articulação, mas também revelam sobrecarga, baixa padronização, fragilidades de governança e desigualdades territoriais, que limitam a resolutividade e ampliam a judicialização individual.

Diante desse cenário, o diagnóstico aponta a necessidade de avançar de uma atuação reativa para uma atuação estruturante, orientada por dados, padronização e integração intersetorial, alinhada às prioridades nacionais do CNMP e à realidade cearense. O PGA 2026–2027 surge, assim, como oportunidade estratégica para consolidar aprendizados, transformar boas práticas isoladas em referências institucionais e induzir mudanças sustentáveis. Mais do que responder demandas, o desafio posto ao MPCE é reorganizar a atuação para transformar o sistema.



PLANO DE ATUAÇÃO DO CAOSAÚDE

EIXO TEMÁTICO: SAÚDE

Propósito da Unidade

Fortalecer a atuação ministerial em saúde, produzindo estratégias e conhecimento especializado, com articulações para garantir direitos e fortalecer o SUS, de forma a ampliar a efetividade e a resolutividade as Promotorias de Justiça, gerando impacto social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico nº 1: Fortalecer a atuação em saúde mental na Atenção primária.

Solução proposta

1. Estruturar o atendimento em saúde mental na Atenção Primária por meio do Projeto Primariamente

Objetivo

Fortalecer a atuação ministerial e a capacidade técnica da rede de Atenção Primária à Saúde para o atendimento em saúde mental, por meio da qualificação de profissionais, da articulação interinstitucional e da produção de conhecimento sobre a realidade estadual,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

contribuindo para a ampliação do acesso, da integralidade do cuidado e da efetividade das políticas públicas de saúde mental.

Escopo

- Realizar capacitações voltadas aos membros do Ministério Público e aos profissionais da rede de saúde sobre saúde mental na Atenção Primária.
- Promover reuniões regionalizadas para discussão dos desafios, potencialidades e estratégias de fortalecimento da atenção à saúde mental nos territórios.
- Realizar audiências e espaços de diálogo com gestores, profissionais, usuários e demais atores do Sistema Único de Saúde.
- Elaborar diagnóstico situacional da atenção à saúde mental na Atenção Primária, identificando lacunas, boas práticas e oportunidades de aprimoramento.
- Produzir informações e recomendações técnicas para subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça e dos gestores públicos.
- Fomentar a articulação entre os diversos atores da rede de atenção à saúde mental, com foco na melhoria da assistência prestada à população.

Indicadores de Resultado

- Qualificação técnica dos atores envolvidos
- Fortalecimento da articulação regional
- Produção de conhecimento para atuação estratégica

Objetivo Específico nº 2: Promover a transparência, a equidade e a eficiência na regulação do acesso à saúde

Solução proposta

1. Desenvolver e implementar meios de acompanhamento das filas de regulação, através do projeto GT Regulação.

Objetivo

Promover a transparência, a equidade e a eficiência da regulação do acesso à saúde por meio do monitoramento das filas de espera, da produção de diagnósticos regionalizados, do fortalecimento da articulação institucional com os gestores municipais e do fomento à integração dos sistemas de informação, subsidiando a atuação ministerial e contribuindo para a melhoria da governança do SUS.

Escopo

- Disponibilizar e difundir meios de acompanhamento das filas de regulação, de modo a ampliar a transparência e o controle sobre os critérios de acesso aos serviços de saúde.
- Identificar e fomentar estratégias de interoperabilidade entre os sistemas utilizados pelos entes responsáveis pela regulação.
- Realizar reuniões periódicas com o COSEMS para discussão de desafios, compartilhamento de boas práticas e construção de soluções voltadas ao aprimoramento da regulação.
- Elaborar diagnósticos regionalizados sobre a organização da regulação do acesso à saúde, contemplando filas de espera, fluxos assistenciais, oferta de serviços e eventuais desigualdades territoriais.
- Promover capacitações e momentos de orientação técnica dirigidos a membros do Ministério Público e gestores públicos sobre temas relacionados à regulação e ao acesso à saúde.
- Produzir informações e recomendações técnicas para subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça e dos gestores da saúde.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

Indicadores de Resultado

- Percentual de regiões de saúde contempladas por diagnóstico situacional da regulação do acesso à saúde.
- Número de reuniões realizadas com o COSEMS para discussão e aprimoramento dos processos de regulação.
- Número de membros do Ministério Público, gestores e profissionais capacitados nas ações promovidas pelo Projeto GT Regulação.

MAPAS ESTRATÉGICOS

Mapa Estratégico Nacional



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

Mapa Estratégico Setorial



CONCLUSÃO

O presente Plano de Atuação do CAOSAÚDE reflete o compromisso institucional com o fortalecimento da atuação ministerial na defesa do direito fundamental à saúde, por meio de ações estruturantes, orientadas por evidências e alinhadas às necessidades identificadas no diagnóstico estratégico da área. A partir da definição de objetivos específicos, soluções prioritárias e indicadores de resultado, o plano estabelece diretrizes concretas para ampliar a efetividade, a resolutividade e o impacto social da atuação do Ministério Público do Estado do Ceará.

As iniciativas propostas buscam enfrentar desafios complexos e persistentes relacionados à saúde mental e à regulação do acesso aos serviços de saúde, promovendo a qualificação técnica, a integração entre instituições, a produção de conhecimento especializado, a

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE

transparência e a melhoria da governança do Sistema Único de Saúde. Dessa forma, o CAOSAÚDE reafirma seu papel estratégico de apoio às Promotorias de Justiça, fomentando soluções coletivas e estruturantes capazes de contribuir para a garantia de direitos e para a redução das desigualdades no acesso às políticas públicas de saúde.

Por meio do monitoramento contínuo das ações e da avaliação dos resultados alcançados, espera-se consolidar uma atuação cada vez mais integrada, preventiva e resolutiva, contribuindo para o fortalecimento do SUS e para a geração de benefícios concretos à sociedade cearense. Este plano, portanto, constitui não apenas um instrumento de planejamento, mas um compromisso institucional com a transformação da realidade e com a promoção de uma saúde pública mais justa, eficiente e acessível a todos.

Documento elaborado pela SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Modernização Administrativa, com apoio de Inteligência Artificial e validado pela área.